

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016/MTI

Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **OI S/A - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual por até 180 (cento e oitenta), reajuste do valor do contrato, atualização da garantia contratual, cláusula resolutiva do contrato e a segurança da informação.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.011.059/0001-52, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**, pelo Diretor Vice-Presidente, Sr. **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES**, pelo seu Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Sr. **CIRANO SOARES DE CAMPOS**, podendo serem encontrados no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAG), Centro Político Administrativo, CEP 78049-903, Cuiabá - MT.

CONTRATADA: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL S/A, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, com Sede na Rua do Lavrádio, nº 71, 2º andar, Centro, CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro, neste ato representada pela **KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA**, e pelo Sr. **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, tem entre si justo e avençado o presente contrato de prestação de serviço em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 430051/2020, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº **001/2016/MTI** por até 180 (cento e oitenta) dias;
- b) Atualização da garantia contratual prevista na da Cláusula Quinta – Da Garantia Contratual e dos serviços;
- c) Reajuste do valor do contrato de acordo com o previsto na Cláusula 9.2 constante na Cláusula Nona da Vigência;
- d) Cláusula Resolutiva Expressa;
- e) Cláusula de Segurança da Informação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

Circuito CBA0450194/CBA0450195-AS – (Autonomous System)				
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	02 (Dois) Circuitos de Internet do tipo dedicado 1Gbps. Sem perdas pelos protocolos de enlace, medida na porta do roteador da MTI e da Operadora, Com roteador incluso e Serviço de Mitigação de Ataque DDos.	OI S.A.	R\$ 97.591,34 (noventa e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 585.548,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. **001/2016/MTI**, por até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 15/01/2021 a 14/07/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Pelo presente Termo Aditivo a contratada se obriga a renovar e atualizar a garantia contratual prevista inicialmente na Cláusula Quinta – Da Garantia Contratual e dos Serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE NO ADITIVO

5.1. O contrato nº 001/2019 foi reajustado pelo IST –Índice de Serviços de Telecomunicações, com a finalidade de restabelecer o equilíbrio-financeiro, sendo que o valor atual deste Termo Aditivo é de R\$ 585.548,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quatro centos e quarenta e oito reais), sendo o valor mensal de R\$ 97.591,34 (noventa e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 585.548,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), o qual foi encontrado após a realização do reajuste realizado de acordo com índice do IST.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa:	356	Projeto/Atividade (Ação):	2046
Unid Orçamentária:	11.401	Tarefa:	1
Natureza da Despesa:	3.3.90.40	Fonte:	240
Tipo de Despesa	(x) Contratação de Empresa / () Transferência de Recursos		
Previsão Orçamentária para Essa Aquisição:	RS 585.548,00		

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1. O fundamento legal para formalização deste Termo Aditivo, por interpretação analógica, nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, caso seja firmado novo contrato antes do término da prorrogação deste contrato.

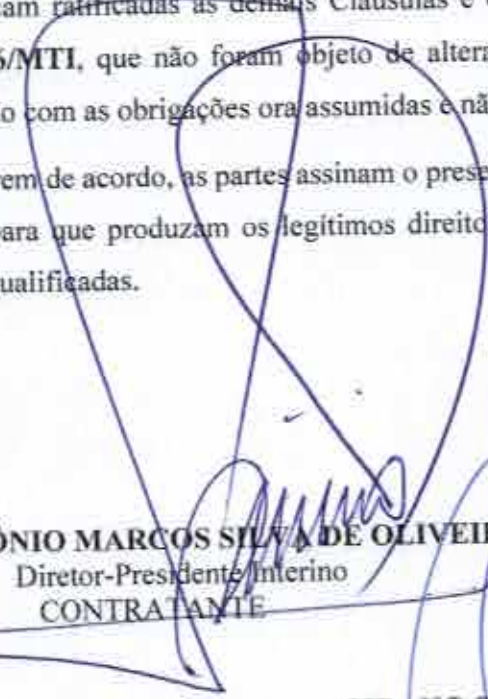
CLÁUSULA DÉCIMA – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI)

10.1. A CONTRATADA deverá, através de seu representante legal, firmar acordo de confidencialidade de informação e dar ciência do mesmo a toda a sua equipe de profissionais que participarão da execução do contrato, comprometendo-se perante Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade e Sigilo (Anexo I), a observância das obrigações nele descrito.

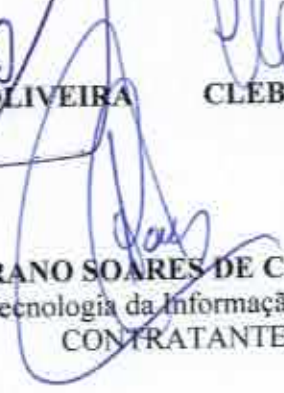
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

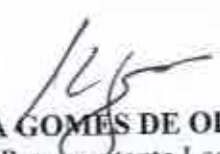
11.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 001/2016/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.


Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.


ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente Interino
CONTRATANTE

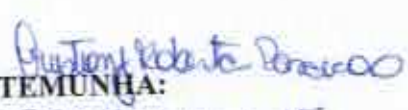

CLEBERSTON ANTÔNIO SAVIO GOMES
Diretor Vice-Presidente
CONTRATANTE


CIRANO SOARES DE CAMPOS
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CONTRATANTE


KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA
Representante Legal
OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONTRATADA


ROBERTO WAGNER SANDRIN
Representante legal
OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 
CPF: 024.852.931-55

TESTEMUNHA: 
CPF: 990.838.921-15